

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9429/2020

Ementa

Denomina "Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS" área pública situada na Rua Alagoas, no Jardim Tarumã.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 26/05/2020 05/06/2020 IOM N.º 4748

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13136/2020 - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 4.920/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.429, DE 26 DE MAIO DE 2020

(Márcio Petencostes de Sousa)

Denomina "Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS" área pública situada na Rua Alagoas, no Jardim Tarumã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS" a área pública destinada a Sistema de Recreio situada na Rua Alagoas, altura do nº 320, no Jardim Tarumã, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data/de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

